



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0322/2017, de 17 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II do Artigo 26 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 089/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova o Ofício 001/2017 - DCE/UFERSA, com ressalvas,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0302/2017, de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Of. 005/2017 – DCE UFERSA, de 16 de maio de 2017, que solicita alteração na representação discente do CONSEPE e CONSUNI;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA.

Art. 2º Nomear para exercer a função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a discente **Carol Rebouças da Silva**.

Art. 3º Nomear para exercer a função de membros suplentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), os discentes **Matheus Vinicius Costa Pereira, Ana Karoline de Sousa Oliveira e Felipe Verissimo de Lima**.

Parágrafo único: a composição da representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA passa a ser da seguinte maneira:

I – Membros Titulares:

Cleiton Medeiros de Araújo

Fabrcia Gratyelli Bezerra Costa

Carol Rebouças da Silva

II – Membros Suplentes

Matheus Vinicius Costa Pereira



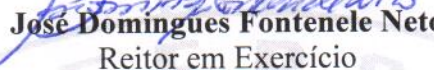
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


Ana Karoline de Sousa Oliveira
Felipe Verissimo de Lima.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato dos discentes acima descritos, a saber, de 01 (um) ano, com início em 05 de maio de 2017, conforme consta na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0302/2017, de 09 de maio de 2017

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17/05/17


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0322/2017, de 17 de maio de 2017, p.2